



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 26 DE DEZEMBRO DE 1969

A T A Nº 1002/69

AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1969, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDENCIA DO VEREADOR WELTER CABEDA. HAVIA NÚMERO/LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A XX SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA O PROJETO DE LEI Nº 204, DO EXECUTIVO, O QUAL AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE NCr\$ 8.400,00.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA O PROJETO DE LEI Nº 205, DO EXECUTIVO, O QUAL AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE NCr\$ 200,00.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVU REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 27 DE DEZEMBRO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 204
PROJETO DE LEI Nº 205

SALA DAS SESSÕES, 26 DE DEZEMBRO DE 1969

Welter Cabeda
PRESIDENTE

Agustino José Carriz
SECRETÁRIO.-